NUMERO
RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 348, de 13/12/2000

HOMOLOGA CONVÊNIOS COM A ECT

O Vereador Saulo Sabatini, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam homologados os Termo de Convênios nº 4007, 4008 e 4010, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, tendo por objetivo a implantação de agências de correios comunitárias nas sedes dos Distritos de Felipe Schmidt, Marcílio Dias e Pinheiros.

Art. 2º - As despesas constantes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13 de dezembro de 2000.

SAULO SABATINI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13/12/2000.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria